

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"



PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônic

Município de São Fidélis - DOE

Local: São Fidélis/RI

Edição: 945 – Página (s): 1 Data: 17/08/2021

FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 013/2010, que concede Aposentadoria Voluntária ao servidor Guaraci Henrique de Jesus, matrícula nº 430/8.

Onde se lê: com fundamento no § 5° do artigo 40 da CF/88, bem como artigo 6°, da EC n°.41/2003 e artigos 68 e 76 da Lei Municipal n° 1.256/2010;

leia-se: "artigo 6°, da EC n°. 41/2003 e artigos 68 e 76 da Lei Municipal nº 1256/2010."

Os demais termos da Portaria 013/2010, permanecem inalterados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/08/2021**.

> Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF). Publique-se e cumpra-se.

> > SANDRA ROGÉRIA JARDIM CARDOZO Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO

Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br Link: Portarias AGOSTO/2021